

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Licitações e Contratos o Documento de Formalização da Demanda – DFD, para subsidiar o processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação,
José Nilton Dourado Silva



Objeto

Locação de imóvel destinado a abrigar as instalações da Creche do Bairro Bacaba.

Justificativa da Necessidade

A presente contratação para a locação de imóvel destinado a abrigar as instalações da Creche do Bairro Bacaba é de suma importância para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Balsas. A criação desta unidade de ensino infantil visa, primordialmente, atender à demanda crescente por serviços de educação infantil na região, proporcionando um ambiente adequado e seguro para o desenvolvimento das crianças.

O objetivo central dessa contratação é garantir que as crianças do bairro Bacaba tenham acesso a uma creche que possua infraestrutura compatível com os padrões estabelecidos para a educação infantil. É imprescindível que este espaço conte com áreas apropriadas para atividades pedagógicas e recreativas, bem como condições adequadas de higiene e segurança, promovendo assim um ambiente favorável ao aprendizado e ao crescimento saudável dos pequenos.

Compreendemos que, atualmente, muitos pais e responsáveis enfrentam dificuldades em encontrar vagas nas creches existentes, o que resulta em longas filas de espera e, consequentemente, na limitação do acesso à educação básica para as crianças daquela localidade. A não realização desta contratação acarretaria em impactos negativos significativos, como a continuidade da precariedade no atendimento educacional e a perpetuação da exclusão social, uma vez que muitas famílias dependem deste serviço essencial para poder enviar seus filhos enquanto vão ao trabalho ou continuam sua formação profissional.

Além disso, a estruturação da creche no bairro Bacaba tem relevância indiscutível para o interesse público, pois contribui para a equidade no acesso à educação, um direito fundamental garantido pela Constituição Federal. A efetivação desta locação representa um passo significativo para a garantia de direitos e melhor qualidade de vida para as famílias dessa comunidade, refletindo positivamente em seu desenvolvimento social e econômico.

Diante do exposto, reiteramos a necessidade urgente da locação deste imóvel, que se alinha não apenas às diretrizes da Política Nacional de Educação, mas também aos princípios da gestão pública moderna, que busca atender às necessidades da população de maneira eficiente e eficaz, sempre com foco no bem-estar social. Assim, a contratação se mostra não apenas justificada, mas



essencial para a construção de um futuro melhor para as crianças do bairro Bacaba e suas famílias.

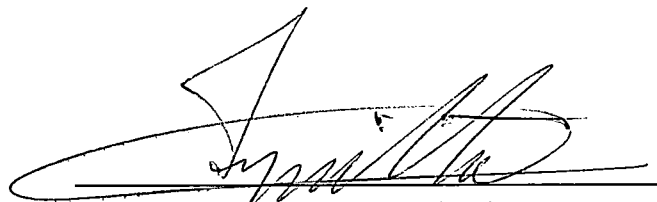


Data Prevista da Demanda

O contrato de locação deverá ser formalizado imediatamente após a conclusão do processo de contratação, devendo a sua vigência iniciar na data de sua assinatura.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Balsas - MA, 23 de julho de 2025.



José Nilton Dourado Silva
Secretário Municipal de Educação





DECLARAÇÃO

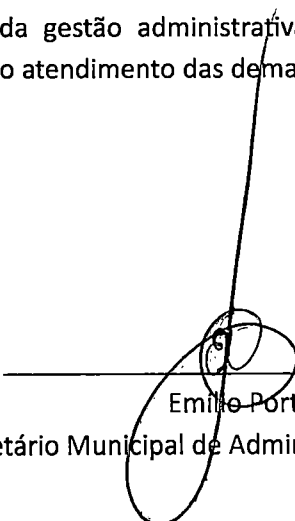
Eu, Emílio Portela Ribeiro, na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, e no exercício de minhas atribuições legais, **DECLARO**, nos termos do **art. 74, § 5º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que, após análise detalhada do patrimônio público municipal, foi constatado que **não existe imóvel de propriedade pública disponível que atenda aos critérios estruturais, de localização e capacidade necessários** para abrigar instalações da Creche do Bairro Bacaba.

Diante da inexistência de alternativas no patrimônio público, torna-se imprescindível a **locação de imóvel privado** para atender a essa demanda Secretaria Municipal de Educação, garantindo a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

Nesse sentido, **não resta outra alternativa a não ser a abertura de processo administrativo para a locação de imóvel**, em conformidade com os dispositivos legais supracitados, considerando que as características do imóvel a ser contratado atendem plenamente às necessidades específicas e indispensáveis ao pleno funcionamento das atividades educacionais.

Esta declaração fundamenta-se nos princípios da transparência, eficiência e interesse público, norteadores da gestão administrativa, e tem como objetivo assegurar condições adequadas para o pleno atendimento das demandas da população de forma eficaz e eficiente.

Balsas - MA, 23 de julho de 2025.



Emílio Portela Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

